



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itapetinga**

**Declaração 11/2023 - ITA-UTIC/ITA-DG/RET/IFBAIANO**

**EDITAL N.º 03 DE 13 DE MARÇO DE 2023**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR**  
**DA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR**

A Diretora Geral Substituta do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA**, no uso de suas atribuições legais previstas e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria Nº 1.656 de 15/06/2018, publicada no DOU de 16/06/2018, torna pública o Resultado dos Recursos contra Resultado Preliminar da Entrevista e Análise Curricular destinadas à Seleção de Estagiários, para atuarem no IF Baiano – Campus Itapetinga, nos termos da Lei n.º 11.788, de 28 de setembro de 2008 e Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019.

| <b>CANDIDATA</b>         | <b>OBJETO DE CONTESTAÇÃO</b> | <b>SITUAÇÃO</b>   |
|--------------------------|------------------------------|-------------------|
| Luciana Batista de Matos | Análise Curricular           | <b>Indeferido</b> |
| Sara Sousa Silva         | Análise Curricular           | <b>Indeferido</b> |

**CANDIDATA:** Luciana Batista de Matos

**SITUAÇÃO:** Indeferido

**MOTIVO:** A Comissão de Seleção de Estágio efetuou a verificação da documentação apresentada à banca de avaliação. Durante a análise foi constatado e aplicado os itens 5.2.5 e 5.2.6 do edital. Assim a participante não atingiu o coeficiente necessário para classificação conforme o item 7.5 do edital. Tornando seu pedido de recurso indeferido.

**CANDIDATA:** Sara Sousa Silva

**SITUAÇÃO:** Indeferido

**MOTIVO:** A Comissão de Seleção de Estágio efetuou a verificação da documentação apresentada à banca de avaliação. Durante a análise foi constatado que realmente possuem 10 certificados e foram considerados apenas 03 deles, conforme o Barema de Nível Superior; Identificamos que 05 certificados apresentam carga horária de 10h área fim, 01 certificado de 04h área fim e 01 certificado de 60h de área não afim, ambos não pontuando em nenhum dos quesitos da análise curricular conforme o item 5.2.4 do edital. Tornando seu pedido de recurso indeferido.

**Alana Rocha Lemos**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alana Rocha Lemos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - ITA-DG** em 12/04/2023 10:17:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 425274  
**Código de** 69f7d10390  
**Autenticação:**



Km 02, S/N, Clerolandia, ITAPETINGA / BA, CEP 45700-000  
Fone: (77) 3261-2213